



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 64349674/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Sociedade Comercial Sogima Ltda.
----------------	----------------------------------

CPF/CNPJ	02.584.580/0001-37
----------	--------------------

Endereço	Fazenda São José s/n - Zona Rural
----------	-----------------------------------

Município	Almenara
-----------	----------

Código da atividade principal	A-03-02-6
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha
----------------------------------	---

Número ANM ou ANP	832.234/2014
-------------------	--------------

Substância	Argila
------------	--------

Parâmetro	9.000 t/ano
-----------	-------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Lat. 16°9'2,01" e Long. 40°39'2,84"
-------------	-------------------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/06/2029.

Diamantina, 06 de junho de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 64349.



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 07/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5405534** e o código CRC **22A0C4D7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007058/2019-24

SEI nº 5405534